



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 109/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício Nº 219/2010 constante do processo nº 10079207-3 em que o Secretário de Saúde de Fortaleza solicita autorização para proceder ao **pagamento administrativo** no valor de R\$ 1.441,70 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), para a **Policlínica do Rim**;
2. O parecer da Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA/CE, às fls. 14 do processo, que informa tratar-se do pedido de pagamento de 5 (cinco) sessões extras de diálise realizadas na paciente Maria do Socorro Chaves, no mês de abril de 2009, e 5 (cinco) sessões extras no mês de maio de 2009, se pronuncia favorável ao pagamento administrativo solicitado, no valor total de R\$ 1.441,70 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), à **Policlínica do Rim**.

RESOLVE:

Art.1º. Autorizar o gestor do Sistema Municipal de Saúde de Fortaleza a realizar o pagamento administrativo no valor de R\$ 1.441,70 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos) em favor da POLICLÍNICA DO RIM, referente à realização de cinco **sessões extras** de Diálise na paciente Maria do Socorro Chaves, no mês de abril e cinco sessões no mês de maio de 2009, com recursos disponíveis no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, respondendo

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS